



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 001-2022-D
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016-2023-I-CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

### AVISOS

---

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO KLEBER DE ALMEIDA SOARES

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



### Ata de Reunião da Para análise e Julgamento dos documentos de Habilitação licitação Concorrência nº 02/2023.

Às 14 horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, reúnem, para análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência; o presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos e os demais membros, nomeados conforme Decreto n.º 041/2021 alterado pelo Decreto Municipal n.º 091/2021, de 10 de fevereiro de 2021. Cumpre esclarecer que os envelopes contendo documentos de habilitação e de proposta de preços foram entregues à comissão de licitação pelos licitantes credenciados em sessão pública designada para o dia 30 de novembro de 2023; os quais, após abertos, foram disponibilizados para análise dos participantes. Na ocasião, solicitando a todos que os rubricassem. Após registro em ata das manifestações decorrentes do exame da documentação pelas empresas e, conforme previsto em edital de Concorrência nº 02/2023, que assim previu: **“b). Após análise dos documentos de habilitação pelos membros da comissão, esta publicará o resultado do julgamento, onde os licitantes que desejarem poderão solicitar vistas do processo de forma eletrônico através do e-mail licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br, os quais terão até 05 (cinco) dias úteis para apresentar seus recursos; c). Havendo recursos, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município - [http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), na sua íntegra para as licitantes que desejarem, apresentar as devidas impugnações em até 05 (cinco) dias úteis da publicação. d). A Cpl terá até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto aos recursos e contrarrazões, publicando o resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município; e). A Cpl publicará no DOEM (Diário Oficial Eletrônico do Município) o dia e a hora designada para análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, que será aberta ao público. Após a conclusão dos trabalhos será publicada a ata da sessão em sua íntegra assinada por todos os participantes e membros da equipe de licitação; f). Os recursos e contrarrazões frente as propostas dos licitantes vencedores será nos mesmos moldes da habilitação, respeitando prazos e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, g). Todos os procedimentos realizados pela comissão na modalidade Concorrência e demais, regulamentadas pela Lei Federal nº 8.666/93 serão registrados em atas circunstanciadas e assinadas pelos participantes e equipe que conduziu o processo.”** Desta forma, prosseguindo na fase de habilitação, passa a comissão a decidir, amparados pelos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme segue:

Empresa	Situação	Motivo
Mix Construções e Locações, inscrita no CNPJ nº 39.420.376/0001-90	inabilitada	Não atende ao solicitado no subitem 7.4.2 “a.1” do edital
Construmendes Serviços e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09	habilitada	
Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda, inscrita no cnpj nº 28.226.014/0001-47	habilitada	

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**


Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



Cex Construções Comércio Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.495.084/0001-32	Inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.4.2, 7.3.5; do edital
Kgn Construtora e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.239.466/0001-23	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 6.1.1; 7.3.3, "a"; 7.3.4; 7.3.5; do edital Não atende ao solicitado no subitem 7.4.2 "a.1" do edital
Conserve Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.750.832/0001-41	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.3.3, "a"; 7.3.4; 7.3.5; do edital. Não atende ao solicitado no subitem 7.4.2 "a.1" do edital
Solução Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 31.443.145/0001-90	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.4.2; 7.3.3, "a", do edital.
Bertolino de Jesus Junior Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.4.2; 7.3.5; do edital.
Santos Fonseca Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.561.662/0001-97	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.3.4, 7.4.2; 7.3.5; do edital.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros da comissão. Esta ata de análise e decisão dos documentos de habilitação, deverá ser publicada através do endereço eletrônico [http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), para produzir seus efeitos legais.

Oliveira dos Brejinhos, 23 de janeiro de 2024



**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
Presidente da CPL



**JÉSSICA NOVAIS DO VALE**  
Membro CPL



**RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA**  
Eng Civil / Crea/BA 051990326-9



**SUZANA LIMA BANDEIRA**  
Membro CPL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



#### **ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Errata da publicação do Extrato de termo aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1108 Ano VI, de 08 de janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 001-2022-D.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022-D.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de março de 2024

Oliveira dos Brejinhos-BA, 24 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016-2023-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2023-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.534.397/000 1- 40, sediada na Alameda Salvador, nº 1057 - Torre Europa, sala 1211, Caminho das Árvores Salvador - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de Recuperação de receitas referentes à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF) e taxa de licença ambiental (TLA) das estações de rádio base (ERB's) - antenas - empresas do setor de telecomunicações e recuperação de receitas de natureza tributárias diversas, assessoria técnica especializada na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, e análise de cobrança realizada por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), que serão prestados nas condições estabelecidas nos documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Inexigibilidade de Licitação nº 015-2023, em conformidade com os termos do Contrato nº 016-2023-I, assinado em 20/01/2023 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Geraldo Capinan Filho - Contratada.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

---

### AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, segunda-feira 15 de janeiro de 2024, Ano VI – Nº 1113. (PORTARIA N. 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PUBLICO KLEBER DE ALMEIDA SOARES.).

**ONDE SE LÊ:** “ PERÍODO AQUISITIVO: 02/08/2022 A 01/08/2023”.

**LEIA-SE:** “ PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2020 A 01/07/2021”.